



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.221, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando as determinações da [Lei Municipal nº. 1.328, de 25 de fevereiro de 2016](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação:

Maria Gisela Tôrres Brinati Miranda

II – Diretoras de Escolas Municipais:

Roberta Moreira Vieira Aguiar – Titular

Tânia Cristina Ferreira Martins Araújo – Suplente

Michele Olímpio Moreira – Titular

Karyna de Souza Grillo – Suplente

Vera Lúcia Mendes de Paiva – Titular

Coeli Cristina Tôrres Brinati Martins – Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Mário Lúcio Dias Portilho (Titular)

Alexsandro Ferreira Martins (Suplente)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tamires Lopes da Silva (Titular)

Míriam Ferreira Guedes (Suplente)

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Elizabete Gomes da Silva (Titular)

Alexandre Silva Pereira (Suplente)

VI – Representantes de servidores efetivos municipais da área de educação

Ariana de Souza Emeliano Brinate (Titular)

Fabiana Xavier de Lima Donádio (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

Lucinei Lopes da Silva (Titular)
Nilcilene Sampaio Barreto (Suplente)
Alessandra Valério Miranda Ferreira (Titular)
Danúbia Viana Ferreira (Suplente)

VII – Representantes de pais de alunos das comunidades onde se encontram as respectivas escolas municipais

Eliane Prudente Teixeira Grimalde (Titular)
Celma Mendes Lopes Borges (Suplente)
Júlia Maria Xavier de Lima Brinati (Titular)
Mara Rogéria Brinate Nogueira (Suplente)
Érica Miranda Donádio (Titular)
Érica Brevilato de Souza Tavares (Suplente)

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, o Decreto Municipal nº. 987, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 13 de janeiro de 2020.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.